



Relatório nº 6/2025/UUE/STPC/DGC/GAS/SUP/HCUFU/REITO

Processo nº 23117.055669/2025-93

Interessado(s): Coordenador(a) da Divisão de Relações Comunitárias (DIVCO), divco

Resultado Final Edital PROEXC n.º 84/2025

Relação dos aprovados(a) e Cadastro de Reserva - Área 01: Arquitetura | Resultado Preliminar

Não houve candidatos inscritos

COMUNICADO SOBRE A CLASSIFICAÇÃO - ÁREAS 02 E 03

Informamos que, **devido à ausência de inscrições de candidatos para a Área 02 - Artes, Letras, Pedagogia e Teatro**, e conforme a necessidade de preenchimento das vagas previstas no edital, **serão convocados os dois próximos candidatos do cadastro de reserva na Área 03 - Enfermagem e Saúde Coletiva**, respeitando-se a ordem de classificação.

Esta medida visa garantir o aproveitamento das vagas disponíveis, em consonância com os princípios da eficiência e do interesse público, conforme previsto nas disposições do edital.

Relação dos aprovados(as) e Cadastro de Reserva - Área 02: Artes, Letras, Pedagogia e Teatro e Área 03: Enfermagem e Saúde Coletiva | Resultado Final

n.º	Nome completo	8.1	8.2	8.3	8.4	8.5	8.6	Total	Resultado
1	Daniela Neves de Sant'ana	0,75	2	1	0,5	3	2	9,25	Aprovado(a)
2	Nicolly Nunes Cabral e Cândido	1	2	1	0,5	3	1,25	8,75	Aprovado(a)
3	Lara Figueredo Santos	0,25	2	0	1	3	2	8,25	Aprovado(a)
4	Élida Aparecida Neves	1	0	1	1	2,5	1,75	7,25	Cadastro de reserva

5	Mariana Verena Moura de Souza	0,75	0	1	0,5	3	2	7,25	Cadastro de reserva
6	Gabriela Midori Funogoshi	0,25	1,5	1	0	3	0,75	6,5	Cadastro de reserva
7	Júlia Rayane de Santana Souza	0,25	0	1	1	2,5	1,5	6,25	Cadastro de reserva
8	Eduarda Pireth de Oliveira	0,25	0	1	0,5	2,5	2	6,25	Cadastro de reserva
9	Mariana Ribeiro de Paiva	0,25	0	0	1	3	1,25	5,5	Cadastro de reserva
10	Dayane Costa Marques	0,25	0	1	0,5	3	0,5	5,25	Cadastro de reserva
11	Brunna Agda Dias Alcântara	0,25	1	1	0,5	3	0	5,75	Desclassificada. Descumpriu item 8.2.6



Documento assinado eletronicamente por **Leda Marcia Viana Santos Borges, Técnico(a) em Enfermagem**, em 20/10/2025, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6780124** e o código CRC **89B4A50A**.

Referência: Processo nº 23117.055669/2025-93

SEI nº 6780124